

CIRCULAR Nº 03/2023

LISBOA 2023-01-31

#### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

## Assunto: Indicação de delegados à Assembleia Geral da FPR

Caros Associados,

Vimos por este meio recordar que, nos termos do art.º 20º do Regulamento Eleitoral em vigor, devem os associados efetivos da FPR indicar até ao dia **28 de fevereiro de 2023** o delegado que os representará nas Assembleias Gerais, podendo também indicar dois suplentes. Caso os delegados a indicar sejam os mesmos que foram inscritos na FPR no momento da filiação de associado, pedimos que nos informem dessa situação. Dessa indicação deverá constar o nome, endereço atual, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico de cada delegado e deverão enviar a mesma para geral@fpremo.pt.

Mais informamos que apenas os clubes com as quotas de 2022-2023 em dia poderão indicar delegados à Assembleia Geral, pelo que deverão proceder ao seu pagamento antes da nomeação dos mesmos.

Após nomeação dos delegados representantes dos associados efetivos, se o seu número for inferior a 63, haverá uma redistribuição de delegados, podendo os associados efetivos nomear mais delegados, de acordo com o nº 5 do art.º 20º. Essa redistribuição será realizada até ao final o dia 20 de março de 2023.

O Regulamento Eleitoral poderá ser consultado no site da FPR e estamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os Melhores Cumprimentos,

O Presidente



(Luís Ahrens Teixeira)